CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXIII - N° 6.702

Sexta-feira, 10 de Maio de 2024

Foto: Assessoria do vereador



Vereador destaca retorno das atividades em igreja no Engenho Velho de Brotas

A missa foi celebrada pelo arcebispo primaz do Brasil na Igreja de Santo Antônio, que teve sua reforma requerida à Prefeitura por Marcelo Maia

O vereador Marcelo Maia (DC) afirmou que a celebração marcou a entrega da nova pintura da igreja e de uma reforma na estrutura. Além do vereador, Dom Sergio da Rocha também foi recebido pelo padre Jurandi Dantas, sacerdote da Igreja de Santo Antônio, para um café da manhã.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Sexta-feira,
10 de Maio de 2024

Ano XXXIII
N° 6.702

Marcelo Maia comemora reforma de igreja no Engenho Velho de Brotas

Arcebispo Dom Sergio da Rocha celebrou missa na Igreja de Santo Antônio

Fotos: Assessoria do vereador



Marcelo Maia na Igreja de Santo Antonio

O vereador Marcelo Maia (DC) recebeu o arcebispo de São Salvador da Bahia e Primaz do Brasil, Dom Sergio da Rocha, no Engenho Velho de Brotas, onde foi celebrada uma missa matinal na Igreja de Santo Antônio, no domingo (5).

O vereador destacou que, além de ser um momento de comunhão com Deus, a celebração marcou a entrega da nova pintura da igreja e de uma pequena reforma na estrutura. Além do vereador, Dom Sergio também foi recebido pelo padre Jurandi Dantas, sacerdote da Igreja de Santo Antônio, para um café da manhã.

A pintura da igreja foi realizada pela Prefeitura de Salvador, por intermédio do vereador Marcelo Maia, que apresentou as necessidades do local à gestão municipal.

"Em uma das minhas conversas com o prefeito Bruno Reis, apresentei as necessidades dos reparos na estrutura da Igreja de Santo Antônio e ele prontamente autorizou que fosse feita a pintura. Hoje, estamos aqui comemorando e agradecendo a Deus por essa realização, pelo bairro, por todas as famílias e pela vida das pessoas aqui presentes", disse o vereador.

Dezenas de moradores do bairro, visitantes e comerciantes locais também participaram da missa e receberam as bênçãos da celebração, além de aproveitarem para fazer suas orações, pedidos e renovar os votos de fé a Santo Antônio.





"Em uma das minhas conversas com o prefeito Bruno Reis, apresentei as necessidades dos reparos na estrutura da Igreja de Santo Antônio e ele prontamente autorizou que fosse feita a pintura."

MARCELO MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Entrega de equipamentos para fortalecimento das ações de igualdade

O vereador Sílvio Humberto, líder da bancada de oposição da Câmara, participou da solenidade

O vereador Sílvio Humberto (PSB), líder da bancada de oposição da Câmara, participou da cerimônia realizada pelo Ministério da Igualdade Racial (MIR) em colaboração com a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial no Estado da Bahia (Sepromi), no dia 7, no Pelourinho, para a entrega de equipamentos destinados ao fortalecimento do trabalho de promoção da igualdade pela Defensoria Pública do Estado da Bahia.

"Iniciativas como essa possibilitam maior alcance da Defensoria em territórios mais afastados, promovendo acesso da população negra à justiça, à orientação e à assistência aos seus direitos. São equipamentos que proporcionarão condições estruturais dignas para quem está na ponta e mais precisa", considerou Sílvio Humberto.

Foto: Pedro Moraes



Vereador Sílvio Humberto na cerimônia realizada pelo MIR

Além de Salvador, a ação da pasta federal contemplará oito municípios baianos: Iraquara, Seabra, Jequié, Dias d'Ávila, Santa Bárbara, São Gabriel e Riacho de Santana, que receberão, cada um, um kit contendo bebedouro, televisão, refrigerador e veículo.

A cerimônia também foi marcada por uma reunião fechada com movimentos sociais e pela assinatura de Edital de Chamamento Público, cuja finalidade é selecionar organizações da sociedade civil interessadas em celebrar um termo de fomento para a execução de projetos de inclusão socioprodutiva de povos e comunidades tradicionais, visando à geração de renda; pela alteração do Decreto nº 11.850, que institui a Política Estadual para Comunidades Remanescentes de Quilombos e dispõe sobre a identificação, delimitação e titulação das terras devolutas do Estado da Bahia; e pela adesão à Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola.

O vereador fez parte da mesa de trabalho da solenidade, que contou ainda com a secretária-executiva do MIR, Roberta Eugênio, a titular da Sepromi, Ângela Guimarães, a defensora-geral, Firmiane Venâncio, dentre outros representantes.

Ireuda reforça combate aos crimes sexuais contra menores

"Há urgência de ações efetivas", diz a vereadora ao destacar ações da campanha Maio Laranja

A presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, vereadora Ireuda Silva (Republicanos), enfatizou a relevância da campanha Maio Laranja, que visa conscientizar a sociedade sobre a prevenção e o combate aos crimes sexuais contra crianças e adolescentes.

De acordo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), os crimes sexuais contra os menores apresentaram altas expressivas, superiores a 15%. Embora o relatório aponte uma redução de 2,6% no número de mortes de crianças e adolescentes no país, caindo de 2.556 em 2021 para 2.489 em 2022, é preocupante o aumento de 15,3% nos casos de estupro e de 16,4% na exploração sexual.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Ireuda Silva

"Os dados divulgados reforçam a urgência de ações efetivas para proteger nossas crianças e adolescentes desses abusos tão cruéis. A campanha Maio Laranja é um instrumento poderoso para sensibilizar a população e mobilizar esforços no sentido de prevenir e punir esses crimes hediondos", disse.

A vereadora destacou ainda a importância da mobilização de todos os setores da sociedade para enfrentar esse desafio: "É fundamental que governos, instituições, famílias e toda a comunidade se unam nessa luta pela proteção das nossas crianças e adolescentes. O Maio Laranja é uma oportunidade para reforçarmos nosso compromisso com o futuro e a segurança das gerações que estão por vir", pontuou.

> **"Os dados divulgados reforçam a urgência de ações efetivas para proteger nossas crianças e adolescentes desses abusos tão cruéis. A campanha Maio Laranja é um instrumento poderoso para sensibilizar a população e mobilizar esforços no sentido de prevenir e punir esses crimes hediondos"**
>
> **Ireuda Silva**

Marta Rodrigues quer implementação do "Abrigo Amigo"

Programa sugere pontos de ônibus com painéis digitais para chamadas de vídeo em tempo real

A vereadora Marta Rodrigues (PT) apresentou na Câmara Municipal de Salvador um projeto de lei que determina a implantação do programa "Abrigo Amigo". O projeto consiste em assistência e companhia a pessoas que aguardam transporte público nos pontos de ônibus, por meio de painéis digitais equipados com câmeras, microfones e conexões à internet para possíveis chamadas de vídeo.

Foto: Antonio Queirós



Marta apresenta PL para implantação do "Abrigo Amigo"

Implementado em São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, o programa proposto para Salvador deve priorizar o período noturno, das 20h às 5h, visando garantir a segurança e o bem-estar dos cidadãos, principalmente das mulheres, em locais vazios e isolados. Conforme o PL n°83/2024, o Abrigo Amigo consiste na interação, em tempo real, entre usuários e atendentes da empresa licitada para operar os painéis digitais localizados nos pontos.

De acordo com Marta, a medida tem se mostrado eficaz e ajudado muitas mulheres que trabalham, estudam ou realizam outras atividades durante a noite e vivem temerosas devido a vulnerabilidade a qual estão expostas. A vereadora sugere, ainda, que os pontos de ônibus que forem transformados em Abrigo Amigo sejam mapeados nas regiões consideradas mais perigosas para o público feminino.

"Sabemos que a violência contra as mulheres não dá trégua e voltar para casa tarde da noite é um grande sufoco e risco. É o mínimo que as empresas de ônibus poderiam fazer pelas mulheres de nossa cidade, que utilizam cotidianamente o transporte público", declarou.

Segundo a parlamentar, a expectativa do projeto é que os painéis digitais possam ser acionados para realizar uma ligação de vídeo em tempo real e, assim, diminuir a sensação de vulnerabilidade até que o ônibus chegue. "E essa companhia, que foi contratada para isso, ficará atenta a qualquer risco que essa pessoa venha a sofrer, acionando a polícia e os órgãos dos serviços necessários", acrescentou.

O texto destaca ainda que "fica autorizado o estabelecimento de parceria entre as empresas responsáveis pela implantação do programa 'Abrigo Amigo' e as Secretarias e Guarda Civil do Município de Salvador, Polícia Militar, SAMU e outras entidades e órgãos que integrem os sistemas de segurança e saúde públicas, visando garantir a rápida resposta em situações de emergência e promover a segurança dos usuários".

Randerson Leal propõe construção de pista de atletismo

Vereador quer garantir infraestrutura adequada para a prática do esporte em Salvador

O vereador Randerson Leal (Podemos) apresentou na Câmara Municipal de Salvador o Projeto de Indicação n° 44/2024, que solicita à Prefeitura de Salvador a construção de uma pista de atletismo na cidade, com o intuito de proporcionar uma infraestrutura adequada para os praticantes dessa modalidade esportiva.

"O esporte é uma ferramenta poderosa para ensinar valores como cooperação e respeito, ao mesmo tempo que contribui para o aprimoramento da saúde e o estímulo ao desenvolvimento econômico local", diz Randerson.

A iniciativa destaca a urgência da disponibilidade de uma pista de atletismo pública em Salvador, uma vez que os atletas precisam se deslocar para outras cidades em busca de treinamento e competição.

Além disso, o projeto sublinha o papel fundamental do atletismo como alicerce para diversas outras modalidades esportivas, desempenhando um papel crucial no desenvolvimento de habilidades motoras essenciais, especialmente entre crianças e jovens.

"A construção da pista de atletismo não apenas promoverá a atividade física, mas também incentivará um estilo de vida saudável e ativo para todos os cidadãos de Salvador, fortalecendo os laços comunitários e promovendo o bem-estar geral da população", destaca o vereador.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Randerson Leal fez indicação por meio do Projeto n° 44/2024

Randerson também é autor do Projeto de Indicação nº 209/2023 aprovado no final do ano passado na Câmara Municipal de Salvador, que solicita a criação da Secretaria Municipal de Esportes. Atualmente, a cidade conta apenas com a Diretoria de Esportes dentro da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (Sempre).

Câmara participa da missa em homenagem a São Francisco Xavier

Homenagem ao santo padroeiro da Cidade do Salvador contará com as presenças de Joceval Rodrigues e Marcelo Maia

Fotos: Reginaldo Ipê



Procissão de São Francisco Xavier de 2023

A missa em louvor a São Francisco Xavier, padroeiro da cidade do Salvador, ocorrerá no dia 10 de maio, às 9h, na Catedral Basílica, localizada no Terreiro de Jesus, e será presidida pelo arcebispo e cardeal primaz do Brasil, Dom Sérgio da Rocha. Logo após, ocorrerá uma procissão. Os vereadores Joceval Rodrigues (MDB) e Marcelo Maia (DC) representarão o Legislativo da capital da Bahia.

O presidente da Câmara de Municipal de Salvador, vereador Carlos Muniz (PSDB), também defende a importância histórica e religiosa desta data que marca a consagração de Salvador ao santo. “Salvador comemora nesta sexta-feira exatos 338 anos de fé e devoção ao seu padroeiro, São Francisco Xavier, um missionário jesuíta que serve de modelo para todos os católicos. A Câmara de Salvador tem a honra de contribuir para a preservação dessa festa, que é um verdadeiro patrimônio cultural e religioso dos católicos soteropolitanos”, afirma.



Dom Sérgio da Rocha afirmou que o dia 10 de maio deve ser “uma data mais valorizada e devidamente divulgada, pela sua importância histórica para a cidade de Salvador”.

SÃO FRANCISCO XAVIER

De acordo com a Arquidiocese de Salvador, no calendário litúrgico católico, a festa de São Francisco Xavier é celebrada no dia 3 de dezembro. Mas há um motivo para ser comemorada em Salvador no dia 10 de maio. Ainda nos tempos coloniais e do Brasil império, a cidade foi assolada, duas vezes, pela peste: uma em 1686, pela febre amarela, e a outra, pela cólera morbus, em 1855. Como São Francisco Xavier morreu de peste, os jesuítas sugeriram à população implorar a intercessão do santo. O atendimento foi imediato. E a peste cessou logo.

Houve então um movimento popular que atingiu as autoridades locais (na época, o chamado Senado da Câmara) e foi dirigido ao papa de então um pedido para que fosse declarado São Francisco Xavier padroeiro de Salvador. Em bula solene, datada de 10 de maio, São Francisco Xavier foi proclamado padroeiro, ou seja, protetor especial da capital da Bahia.

Nessa época, de acordo com a Arquidiocese de Salvador, “o povo e as autoridades, em grande regozijo, com grandes manifestações públicas, se comprometeram a celebrar, a cada ano, no dia 10 de maio, esse valioso patrocínio do santo jesuíta, e realizar, à custa do erário da municipalidade, e sob sua égide, uma procissão e mais solenidades religiosas condizentes”.

CÂMARA MUNICIPAL

27ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 13 DE MAIO DE 2024 - 14h30min

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular (10 minutos)
1 – Comissão de alagamentos do município de Salvador – Sr. Edson Alan dos Santos Barros – representante – assunto inerente.
2 – Conselho Municipal de Segurança Alimentar – Sr. Mosar Santos de Santana – presidente eleito – assunto inerente.

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	SD	02′
4	Bloco Parlamentar (PTB/PL/PSD/MDB)	07′
5	PCdoB	05′
6	PSDB	05′
7	REPUBLICANOS	02′
8	PT	05′
9	UNIÃO	07′
10	PP	07′
11	PDT	05′
12	PSOL	02′
13	PSB	02′

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 101/24.....Aplauso em comemoração ao Dia do Padroeiro da Paróquia São José Operário e da Paróquia Cristo Operário, comemorado anualmente no dia 1º de maio.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 102/24.....Aplauso em comemoração ao Dia do Oftalmologista, celebrado anualmente no dia 07 de maio.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 103/24.....Aplauso em comemoração ao Dia da Padroeira da Paróquia Nossa Senhora de Fátima, celebrado anualmente no dia 13 de maio.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 104/24.....Aplauso em comemoração à Fundação da Paróquia Santa Clara, celebrado anualmente no dia 13 de maio.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

REQUERIMENTO Nº 108/24.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em celebração ao Dia da Conscientização da Cardiopatia Congênita, a ser realizada no dia 12 de junho de 2024.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador AUGUSTO VASCONCELOS.

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 8 de maio de 2024.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 62 **/2024.**

Considerando que a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, trazem as regras gerais dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. De acordo com a legislação, o Ministério da Previdência Social orienta, supervisiona, fiscaliza e acompanha esse regime.

Considerando que, em que pese a Prefeitura Municipal de Salvador disponibilize o aplicativo "Meu RPPS" e possibilite o acesso dos (as) servidores (as) ao Setor de Gestão de Pessoas (SEGEP) da secretaria ao qual está vinculada um extrato no SISPREV, vale considerar que com o envelhecimento, entre as diversas mudanças significativas que podem acontecer com as pessoas idosas, podem aparecer dificuldades de comunicação.

Considerando que a falta de informação impede a concessão de benefícios previdenciários, tendo em vista o desconhecimento dos tipos de aposentadorias existentes, o tempo necessário de contribuição, entre outros. É sabido que a legislação é um pouco complicada, isto não há dúvida, mas não signifca que os beneficiários não tenham o direito de conhecê-las e acessá-las.

Considerando que a inclusão digital, através do uso de aplicativos, *whatsapp*, e-mail, mensagem de texto, entre outros, na terceira idade influencia positivamente na confiança, autoestima e apoio social dos idosos. Com dispositivos tecnológicos como aliados, os idosos se sentem atualizados, ocupam seu tempo livre e reduzem as chances de depressão e solidão, tão comuns nessa época da vida.

Considerando a importância da PMS notificar os (as) servidores (as), através dos meios digitais já relacionados, sobre o cumprimento do período concessivo do benefício da aposentadoria, que sem dúvida além de ser uma forma de investir na inclusão digital para idosos como forma de fortalecer a cidadania, promoverá mais qualidade de vida e atenderá aos requisitos da seguridade social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, através da Secretaria responsável, que notifique com 06 (seis) meses de antecedência os (as) servidores (as) municipais através do aplicativo MEU RPPS, *whatsapp*, e-mail, correspondência e/ou mensagem de texto, sobre o cumprimento do período concessivo do benefício da aposentadoria.

Salvador, 02 de maio de 2024.

SILVIO HUMBERTO

F-PL-014-03

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 63/2024

Considerando a importância do contato com a natureza para o desenvolvimento saudável das crianças, a criação de parques infantis naturalizados pode oferecer um ambiente mais natural e estimulante. Esse tipo de parque permite que as crianças interajam com elementos naturais, como árvores, pedras e água, proporcionando uma experiência mais enriquecedora do que os parques tradicionais.

Considerando a crescente urbanização das cidades e a consequente diminuição de áreas verdes, parques infantis naturalizados servem como uma importante estratégia para reintroduzir a natureza nos centros urbanos. Esses parques contribuem para a melhoria da qualidade de vida, tanto para as crianças quanto para as comunidades ao redor.

Considerando os benefícios à saúde física e mental das crianças ao interagirem com a natureza, a criação de parques infantis naturalizados promove um estilo de vida mais ativo. Ao explorar um ambiente natural, as crianças são incentivadas a se movimentar mais, o que pode ajudar a combater problemas como obesidade infantil e sedentarismo.

Considerando que o aprendizado ao ar livre pode complementar a educação tradicional, parques infantis naturalizados proporcionam um espaço onde as crianças podem aprender sobre a natureza e desenvolver habilidades de resolução de problemas. Esses parques também incentivam a criatividade e a imaginação, pois as crianças usam elementos naturais para brincar de maneiras inovadoras.

Considerando a necessidade de espaços de recreação seguros para as crianças, parques infantis naturalizados são projetados para proporcionar segurança sem comprometer a exploração e a aventura. Com uma combinação equilibrada de áreas naturais e elementos projetados para brincar, esses parques podem ser tão seguros quanto os parques tradicionais, mas com benefícios adicionais.

Considerando a importância de promover a sustentabilidade e o respeito ao meio ambiente, parques infantis naturalizados são uma forma eficaz de educar as crianças sobre a importância da preservação ambiental. Esses parques podem ser projetados para usar materiais sustentáveis e práticas ecológicas, demonstrando na prática o compromisso com o meio ambiente.

Considerando que a criação de parques infantis naturalizados pode fortalecer a comunidade, esses parques se tornam pontos de encontro para famílias e vizinhos, promovendo a interação social. Além disso, eles podem servir como locais para eventos comunitários e atividades educativas, ajudando a construir laços mais fortes entre os membros da comunidade.

Considerando, por fim, as diretrizes nacionais e internacionais para a promoção de cidades mais verdes e sustentáveis, a criação de parques infantis naturalizados está alinhada com esses objetivos. Esse tipo de parque não apenas beneficia as crianças, mas também contribui para a transformação das cidades em lugares mais saudáveis e sustentáveis para todos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a criação de parques infantis naturalizados.

Salvador-Bahia, 02 de maio de 2024.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 64 /2024

Considerando a realidade socioeconômica de Salvador e a dificuldade de muitas famílias em prover cuidados especializados para pessoas com deficiência, um serviço de acolhimento em residências inclusivas é uma solução importante para essa questão. Essas residências oferecem um ambiente seguro e acessível, aliviando a carga sobre as famílias e fornecendo um suporte profissional necessário para as pessoas com deficiência.

Considerando as diretrizes nacionais e estaduais relativas à inclusão e direitos das pessoas com deficiência, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e as políticas de Salvador para inclusão social, a implementação de residências inclusivas é um passo fundamental para garantir que esses direitos sejam respeitados. Essas residências podem servir como um modelo para iniciativas futuras, reforçando o compromisso da cidade com a inclusão e a acessibilidade.

Considerando a necessidade de profissionais capacitados para oferecer cuidados especializados, as residências inclusivas em Salvador podem atuar como polos de excelência em atenção e inclusão. Elas contam com equipes treinadas para fornecer assistência de qualidade, estimulando a autonomia e o desenvolvimento das pessoas com deficiência. Além disso, essas residências podem colaborar com outras instituições locais para compartilhar conhecimento e promover boas práticas.

Considerando o papel que Salvador desempenha no cenário nacional como um lugar de cultura e diversidade, a criação de residências inclusivas reforça a importância de uma sociedade que abraça todas as diferenças.

Considerando, por fim, o compromisso de Salvador com a inclusão e a justiça social, a criação de residências inclusivas para pessoas com deficiência é uma iniciativa vital para reduzir as desigualdades e promover a equidade. Essas residências oferecem uma solução digna para pessoas com deficiência que necessitam de acolhimento e suporte especializado, permitindo-lhes uma vida mais plena e participativa no contexto vibrante e diverso de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a criação de um serviço de acolhimento para pessoas com deficiência em residências inclusivas.

Salvador-Bahia, 02 de maio de 2024.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 65 / 2024

Considerando que a publicidade no Município de Salvador é regulamentada por meio do Decreto nº 30.095, de 23 de agosto de 2022;

Considerando que o Decreto versa sobre enquadramento e licenciamento de publicidade no município de salvador, subdividindo e enquadrando seu licenciamento da seguinte forma: publicidade dispensada de licenciamento, publicidade provisória, publicidade identificadora, mercado publicitário e publicidade extraordinária;

Considerando que o Projeto de Indicação é instrumento legislativo hábil para propositura da matéria em tela, qual seja, indicar ao Ilustre Prefeito de Salvador que altere o Decreto em epígrafe, conforme reza o art.209, I do Regimento Interno dessa casa;

Considerando que os estabelecimentos comerciais em geral informam acerca da abertura e início de suas atividades comerciais na grade ou muro do próprio estabelecimento, por período não superior a 15 dias, por meio de banner ou similares ali fixados;

Considerando que a economia da cidade é sempre fomentada e aquecida por novos estabelecimentos inaugurados, haja vista gerar empregos, bem como impulsionar toda a cadeia produtiva, o que gera o aumento de receita aos cofres públicos, com o aquecimento da economia local.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Reis, a alteração do Decreto nº 30.095, de 23 de agosto de 2022, com **acréscimo do inciso XIX, ao Art. 6º**, especificamente em seu CAPÍTULO II, que versa da publicidade dispensada de licenciamento, da seguinte forma:

XIX – indicativo de inauguração de estabelecimento comercial, por meio de faixa, banner ou similares, desde que não exiba marca ou produto e tenha dimensão máxima de 10m² (dez metros quadrados).

Salvador, 19 de março de 2024

Cristiane Correia

CRIS CORREIA
VEREADORA – PSDB

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 23/ 2024

Ao presidente Vereador Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade, Associação Pero Vaz Velha, CNPJ nº 20.514.133/0001-93, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 06 de maio de 2024.

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**

JUSTIFICATIVA

A Associação Pero Vaz Velha é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, fundada em 26 de julho de 2013, tendo como finalidade e principais objetivos atuar em prol dos direitos sociais, apoiar e desenvolver ações em benefício da população, promovendo a preservação e conservação do patrimônio artístico, cultural e histórico, assim como na defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano.

Visando fortalecer a comunidade e as famílias, a entidade, localizada no bairro de Pero Vaz, atende e assessora às famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social.

Impende destacar que a entidade garante e defende os direitos da criança e do adolescente em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), assim como planeja e executa programas e projetos no âmbito esportivo, cultural, educacional e de lazer voltada para esse público.

Ressalta-se ainda que, a entidade realiza cursos profissionalizantes em parceria com o Sesc/Senac e através de doações de empresas privadas.

Nesse ínterim, justifica-se a necessidade da aprovação do presente projeto, decretando, consequentemente, a renovação da utilidade pública municipal da Associação pero Vaz Velha.

Salvador, 06 de maio de 2024.

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**

MOÇÃO Nº 105/24.....Aplausos em comemoração aos 50 anos do restaurante Grão.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA.

REQUERIMENTO Nº 109/24.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, na forma Regimental, a realização de Sessão Especial em comemoração dos 90 anos de existência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia – CREA/BA, com data e horário a serem posteriormente marcados.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

ATESTADO MÉDICO		
6.045	JUCIENE ALVES PEREIRA MIRANDA	08/05/2024 a 14/05/2024 (07 DIAS)

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Licença Especial para usufruir referente ao 1º quinquênio

CAD.	REQUERENTE	PERÍODO	PROCESSO Nº
6.051	Monica Moura da Costa e Silva	23/09/2024 a 22/10/2024	695/2024

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao PROJETO DE LEI nº 67/2024

Ementa: "Inclui no calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador o São João do Engenho Velho de Brotas".

Autoria: Vereador Teo Senna
Relator: Vereador Paulo Magalhães Junior

PARECER:

O presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Téo Senna busca incluir no calendário de Eventos do Município, o "**São João do Engenho Velho de Brotas.**"

Na análise e Pesquisas, foi verificado a legalidade na apresentação do Projeto assim como a inexistência de outro com a mesma finalidade, consoante Regimento Interno e Lei Orgânica do Município. Chama atenção para a Lei 9.333/2018 especificamente nos seus Arts. 2° e 4°, a saber:

Art. 2° Para a instituição de datas comemorativas, será obrigatória a realização de consultas e audiências públicas, confirmadas por documentos, envolvendo organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados. (...)

Art. 4° A proposição de data comemorativa será objeto de Projeto de Lei, que virá munido de comprovação de realização da consulta e da audiência pública, como estabelece o art. 2° desta Lei, com a participação de representantes dos segmentos sociais. (GN)

Como vemos, no projeto em análise, não se cria data comemorativa, muito pelo contrário, os Festejos juninos chamados de festa de São João, é uma festa religiosa bastante comemorada em todo o país, inclusive sendo feriado em nossa Capital e em muitas outras cidades do país. O autor busca contemplar os festejos realizados no bairro do Engenho Velho de Brotas, mediante sua inclusão no calendário Oficial de Eventos do Município.

Isto posto, e considerando que a proposição está amparada na LOM – Lei Orgânica do Município e no RE – Regimento Interno, estando, portanto, em conformidade com as normas Regimentais e a técnica Legislativa.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 67/2024

Sala das Comissões, 16 de abril de 2024

Vereador Paulo Magalhães Junior

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 10 de Maio de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
12:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:00	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
14:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
15:10	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
16:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
16:10	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
16:15	COLETIVA - ANDRÉ LUÍS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.
17:10	SOTERARTE AGENDA- LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.